

Lei Nº 38 de 28 de Novembro de 1967

Orcã o Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1968.

A Câmara Municipal de Bonfínopolis de Minas decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) A Receita do Município de Bonfínopolis de Minas, para o Exercício de 1968, é Orcada em R\$ 229.000 (Duzentos e vinte e nove mil cruzados novos) de acordo com a seguinte denominação.

codigos	Especificação da Receita	Receitas Totais
---------	--------------------------	-----------------

Receitas Correntes

Receita Tributária

Impostos

Imposto sobre o Patrimônio e Renda

1.1.1-22 Imposto Predial Territorial Urbano:

Imposto Predial

1.500,00

Imposto Territorial Urbano

500,00

1.1.1-24 Imposto de Renda:

Imposto de Renda Retido na Fonte

2.000,00

Imposto sobre a Produção e a Circulação

1.1.1-36 Imposto de Serviço de Qualquer Natureza

1.500,00

TOTAL DOS IMPOSTOS

3.700,00

TAXAS

1.1.2-10 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:

	Taxas de Afirmação de Pesos e Medidas	200,00	
	Taxas de Matrimento e Alvaraneto	200,00	
	Taxa de Averbação	200,00	
	Taxa de Cadastro	200,00	
	Taxa de Licenças Diversas	1.500,00	
1.1.2-20	Taxas pela Prestação de Serviços:		
	Taxa de Assistência Social	200,00	
	Taxa de Expediente e Empenhamentos	200,00	
	Taxa de Inscrição e Cart. Terras	200,00	
	Taxa de Iluminação Pública	200,00	
	Taxa de Fomento Agro Pecuário	200,00	
	Taxa de Limpeza Pública	200,00	
	Taxa Rodoviária	200,00	
	Taxa de Licoamento	200,00	
	Taxa de Viagem:		
	Taxa de Contrabando	200,00	
	Taxa de Meio-Fios, Sargetas e Pódeas	500,00	
	TOTAL DAS TAXAS	4.600,00	
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	8.300,00	8.300,00
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		
1.2.3-00	Participação e Dividendos:		
	Dividendos Diversos	200,00	
1.2.9-00	Outras Receitas Patrimoniais:		
	Juros de Depósitos	300,00	
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>		
1.3.1-00	Receita dos Serviços Industriais:		
	Tarifa de Serviço de Água	600,00	
	Tarifa do Serviço de Eletricidade	1.800,00	
		2.400,00	2.400,00
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
	Participação em Tributos Federais		
1.4.1-30	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.000,00	

1.4.2-00	Recurso do Imposto Territorial Rural.	30.000,00	
	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>		
1.4.4-10	Participação no Imp. de Circulação de Mercadorias	25.000,00	
1.4.9-10	Outras Transferências Correntes:		
	Quota do Imposto de Renda	25.000,00	
	Quota do Imposto de Consumo	60.000,00	
	<u>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>165.000,00</u>	165.000,00

RECEITAS DIVERSAS

1.5.1-00	Multas		
1.5.3-00	Cobrança de Dívida Ativa	300,00	
	<u>Outras Receitas Diversas</u>	<u>1.500,00</u>	
1.5.9-20	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	1.200,00	
1.5.9-00	Receitas de Camiões	50,00	
1.5.9-90	Outras Receitas	350,00	
	<u>TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS</u>	<u>3.300,00</u>	3.300,00
	<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</u>	<u>179.550,00</u>	179.550,00

RECEITAS DE CAPITAL

2.3.0-00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.	4.500,00	
	<u>TOTAL DAS ALIENAÇÕES PATRIMONIAIS</u>	<u>4.500,00</u>	

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Participação de Tributos Federais

2.5.1-20	Quota-Parte do Fundo de Participação do Município (FPM-50)	35.000,00	
2.5.1-30	Quota-Parte do Imposto Único de Combustíveis e Lubrificantes	12.200,00	
2.5.1-40	Quota-Parte do Imposto Único de Energia Elétrica	1.500,00	
2.5.1-50	Quota-Parte do Imposto Único de Minérios do País	1.500,00	
	<u>TOTAL DA PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u>	<u>40.000,00</u>	

Participação em Tributos Estaduais

2.5.2-10	Quota-Parte em I.C.M. combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodoviários	5.000,00	
	<u>TOTAL DA PARTICIPAÇÃO EM TRIB. ESTADUAIS</u>	<u>5.000,00</u>	
	<u>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>49.500,00</u>	49.500,00
	<u>TOTAL GERAL DA RECEITA</u>	<u>229.000,00</u>	229.000,00

Art. 2.º) A Despesa do Município de Bonfim, pois de Níveis, para o exercício de 1968, é fixada em R\$ 2.29.000 (Duzentos e vinte e nove mil e zero reais), de acordo com a seguinte distribuição:

Códigos	Especificação da Despesa	Valores Totais
<u>Despesas Correntes</u>		
<u>Governo e Administração Geral</u>		
<u>Despesas de Custódia</u>		
<u>Administração Superior - Legislativo</u>		
3.1.20-00	<u>Material de Consumo:</u>	
	Material de Expediente	300,00
3.1.40-00	<u>Emendas Despesas:</u>	
	Despesas de Plano Plurianual	300,00
		500,00
<u>Administração Superior - Executivo</u>		
3.1.20-03	<u>Correio:</u>	
	Subsídios e Representação do Prefeito	6.000,00
	Variáveis	2.160,00
	Gratificações Despesas	240,00
3.1.20-03	<u>Material de Consumo:</u>	
	Material de Expediente	1.500,00
	Combustíveis e Lubrificantes	3.000,00
3.1.30-03	<u>Serviços de Terceiros:</u>	
	Conservação de Móveis e Utensílios	200,00
	Reparos e Conservação de Veículos	500,00
	Fretes e correios	1.200,00
	Serviço Postal Telegráfico	100,00
	Publicações Diversas	1.500,00
	Honorários, honorários e outras Despesas Judiciais	250,00
	Procedimentos, Refeições, Honorários e Honorários	500,00

3.140-02 Encargos Diversos:

Viagens Administrativas	3.000,00
Assinatura de Formas e Revistas	100,00
Viagens de Interesse do Serviço	500,00
Aluguel de Imóveis	250,00
Indemnizações e Restituições	50,00
Despesas de Pronto Pagamento	1.580,00
Despesas Imperceptíveis	6091,70
<u>PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</u>	<u>34.641,70</u>

3.130-04 Serviços de Terceiros:

Projetos e Planilhas	500,00
	500,00

SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL 35.641,70 35.641,70

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Despesas de Custeio

ARRECADÇÃO

3.110-11 Pessoal:

Vencimentos	4.320,00
Gratificações	480,00

3.112.0-11 Material de Consumo:

Material de Expediente	1.500,00
------------------------	----------

3.140-11 Encargos Diversos:

Obras de Caixa	200,00
	6.500,00

FISCALIZAÇÃO

3.110-12 Pessoal:

Vencimentos	2.160,00
Adiutâncias	216,00
Gratificações Diversas	240,00
	<u>2.616,00</u>

SOMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 9.116,00 9.116,00

RECURSOS NATURAIS E AGRO. Pecuária

Despesas de Custeio

ENERGIA

3.1.1.0-34 Pessoal:

Vencimentos

1.200,00

Salários

500,00

3.1.2.0-34 Material de consumo:

Para Energia Elétrica

600,00

Combustíveis e Lubrificantes

6.000,00

3.1.3.0-34 Serviços de Terceiros:

Reparos de Motores e Partes

500,00

8.800,00

SOMA DOS RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS

8.800,00

8.8

VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despesas de Custeio

RODOVIÁRIOS

3.1.1.0-42 Pessoal:

Vencimentos

7.320,00

Salários

5.000,00

Gratificações Fixas

480,00

3.1.2.0-42 Material de consumo:

Para Rodovias

1.500,00

Combustíveis e Lubrificantes

5.000,00

Pavos e Materiais de Constr. de Vias

1.500,00

3.1.3.0-42 Serviços de Terceiros:

Manutenção de Rodovias

5.100,00

Reparação de Ferramentas e Partes

500,00

3.1.4.0-42 Encargos Diversos:

Transportes Diversos

1.500,00

27.800,00

SOMA DE VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

27.800,00

27.8

EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas de Custeio

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.0-61 Pessoal:

	Reembolsos	15.600,00	
	substituições	480,00	
	Gratificações	240,00	
3.1.2.0-61	<u>Material de Consumo:</u>		
	Material Didático	5.000,00	
3.1.3.0-61	<u>Serviços de Terceiros:</u>		
	Reparos de Unidades Escolares	1.500,00	
3.1.4.0-61	<u>Oncargos Diversos:</u>		
	Despesas de Pronto Pagamento	1.000,00	
	Transferências Correntes		
3.2.1.0-61	<u>Subvenções Sociais:</u>		
	As Caixas Escolares	120,00	
		<u>23.940,00</u>	
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>23.940,00</u>	23.940,00
	<u>SAÚDE</u>		
	<u>ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA</u>		
	Transferências Correntes		
3.3.1.0-73	<u>Subvenções Sociais:</u>		
	A Maternidade e a Infância	500,00	
		<u>500,00</u>	
	SOMA DE SAÚDE	<u>500,00</u>	500,00
	<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
	Transferências Correntes		
	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>		
3.2.8.0-81	<u>Contribuições de Previdência Social:</u>		
	Contribuições Diversas	910,00	
		<u>910,00</u>	
	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
3.2.1.0-83	<u>Subvenções Sociais:</u>		
	Auxílio a Indigentes e Desvalidos	500,00	
	A Substituições de Roupas e Roupas	240,00	
3.2.6.0-83	<u>Abono Familiar:</u>		
	Abono de Família	264,00	
		<u>1.004,00</u>	

SOMA DE BEM ESTAR SOCIAL		1.914,00	1.91
<u>SERVICOS URBANOS</u>			
Despesas de Custeio			
<u>SERVICOS DE AGUA E ESGOTOS</u>			
3.1.1.0-91	Pessoal:		
	Salários	200,00	
3.1.2.0-91	Material de Consumo:		
	Para Agua e Esgotos	500,00	
	LIMPEZA PUBLICA	700,00	
3.1.1.0-92	Pessoal:		
	Salários	500,00	
3.1.2.0-92	Material de Consumo:		
	Para Empresa Pública	600,00	
		1.100,00	
3.1.1.0-94	Pessoal:		
	Salários	300,00	
3.1.2.0-94	Material de Consumo:		
	Para Ruas e Avenidas	600,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	1.300,00	
3.1.3.0-94	Serviços de Terceiros:		
	Conservação de Ruas e Avenidas	600,00	
	Conservação de Máquinas e Veículos	200,00	
	Transportes Diversos	1.500,00	
		4.400,00	
<u>PRACAS, PARQUES E JARDINS</u>			
3.1.1.0-95	Pessoal:		
	Salários	200,00	
3.1.2.0-95	Material de Consumo:		
	Para Praças, Parques e Jardins	500,00	
		700,00	
<u>CEMITERIOS</u>			
3.1.1.0-97	Pessoal:		
	Beneficiários	720,00	

	Salários	300,00	
3.1.3.0-97	<u>Material de Consumo:</u>		
	Para cemitérios	200,00	
		1.220,00	
	SOMA DE SERVIÇOS URBANOS	8.120,00	8.1
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	115.831,70	115.8

	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	Investimentos		
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR- EXECUTIVO</u>		
4.1.1.0-02	<u>Obras Públicas:</u>		
	Reconstrução do prédio da Prefeitura	3.000,00	
	Reconstrução do prédio do Hmunicipado	5.000,00	
4.1.4.0-02	<u>Material Permanente:</u>		
	Aquisição de veículos, obras e utensílios	10.000,00	
		17.000,00	
	SOMA DE GOVERNO E ADM. GERAL	17.000,00	17.0
	<u>RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS</u>		
	<u>ENERGIA</u>		

	Investimentos		
4.1.3.0-34	<u>Equipamentos e Instalações:</u>		
	Equipamentos e máquinas	2.000,00	
4.1.4.0-34	<u>Material Permanente:</u>		
	Para o Serviço de Energia Elétrica	2.000,00	
		4.000,00	
	SOMA DE RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS	4.000,00	4.0

	<u>VIAGEM TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
	<u>RODOVIÁRIOS</u>		
	Investimentos		
4.1.1.0-43	<u>Obras Públicas:</u>		
	Construção de Rodovias	20.000,00	
4.1.3.0-43	<u>Equipamentos e Instalações:</u>		

	Aquisição de Tratar (pagamento do Exercício)	4.669,30	
4.1.4.0-42	<u>Material Permanente:</u>		
	Aquisições de Títulos	15.000,00	
	Para Rodovias	1.000,00	
	Pecas e Acessórios	2.000,00	
		42.668,30	
	SOMA DE VIAGENS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	42.668,30	42,66
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>		
	Despesas		
4.1.1.0-61	<u>Obras Públicas:</u>		
	Construção de Edifícios Escolares	5000,00	
4.1.4.0-61	<u>Material Permanente</u>		
	Móveis e Utensílios	5.000,00	
		10.000,00	
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00	10,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS</u>		
	Despesas		
4.1.1.0-91	<u>Obras Públicas:</u>		
	Construção do Serviço de Água e Esgotos	10.000,00	
4.1.3.0-91	<u>Equipamentos e Instalações:</u>		
	Aquisição de Equipos e Móveis	5.000,00	
4.1.4.0-91	<u>Material Permanente:</u>		
	Para Água e Esgotos	5.000,00	
		20.000,00	
	<u>LIMPESA PÚBLICA</u>		
	Despesas		
4.1.3.0-93	<u>Equipamentos e Instalações:</u>		
	Aquisição de Veículos e Removíveis	3.000,00	
4.1.4.0-92	<u>Material Permanente:</u>		
	Para Limpeza Pública	1.000,00	
		4.000,00	

RUAS E AVENIDAS

Investimentos

4.1.1.0-94 Obras Públicas:

Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas 2.000,00

4.1.4.0-94 Material Permanente:

Para Ruas e Avenidas 1.000,00

3.000,00

MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS

Investimentos

4.1.1.0-96 Obras Públicas:

Construção de Matadouro 5.000,00

4.1.3.0-96 Equipamentos e Instalações:

Veículos e Equipamentos Diversos 2.000,00

4.1.4.0-96 Material Permanente:

Para abatedouros 500,00

7.500,00

CEMITÉRIOS

Investimentos

4.1.1.0-97 Obras Públicas:

Construção do Cemitério Municipal da Cidade 3.000,00

4.1.4.0-97 Material Permanente:

Para o Cemitério 2.000,00

5.000,00

SOMA DOS SERVIÇOS URBANOS

39.500,00 39.500,00

TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL

113.168,30 113.168,30

TOTAL GERAL DA DESPESA

229.000,00 229.000,00

Art. 3º) Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita prevista, e abrir Créditos suplementares às Dotações da Despesa, até a importância correspondente a 40% (Quarenta por cento) do Orçamento

da Despesa.

Art. 42) Recogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a 1.º de janeiro de 1968.

Quando portante a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão intimamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfimópolis
do Minas, em 30 de Novembro de 1967
os. ~~João Antônio~~ Lima, por O. Prefeito
os. Antonio Calaisius - Secretário

Reg. e Publicada em 30-11-1967

Quadro de Referências às Leis e Decretos
que regem a arrecadação das Rendas e
determinam as Despesas.

(Anexo ao Orçamento de 1968)

VIDE VERSO E FLS 8

CODIGO GERAL	RUBRICA DA RECEITA	REFERENCIAS AO ATO DE REGER ARRECADACAO
1.1.1-22	Imposto Predial e Territorial Urbano	Lei 39 de 28/11/1967
1.1.1-24	Imposto de Renda Retido na Fonte	" "
1.1.1-36	Imposto s/o Serviço de Qualquer Natureza	" "
1.1.2-10	Taxas p/ Exercício Regular do Poder de Polícia	" "
1.1.2-20	Taxas pela Prestação de Serviços	" "
1.2.3-00	Participações e Dividendos	" "
1.2.9-00	Outras Receitas Patrimoniais	" "
1.3.1-00	Receita de Serviços Industriais	" " " "
1.4.1-20	Quota-Parte do Fundo de Partic. aos Municípios	Constituição Feder
1.4.2-00	Retorno do Imposto Territorial Rural	" "
1.4.4-10	Participação no Imposto s/ Circulação e Mercadorias	" "
1.4.9-10	Outras Transferências Correntes	" "
1.5.1-00	Abultas	Lei 39 de 28/11/1967
1.5.3-00	Cobrança da Dívida Ativa	" "
1.5.9-20	Receita de Mercados, Feiras e Abatedouros	" "
1.5.9-30	Receita de Cemeterios	" "
1.5.9-90	Outras Receitas	" "
2.3.0-00	Alimcação de Renda Móveis e Imóveis	" "
2.5.1-20	Quota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios (50%)	Constituição Federal
2.5.1-30	Quota-Parte do Imposto Unico s/ Com. e Ind. e Exportação	" "
2.5.1-40	Quota-Parte do Imposto Unico s/ Energia Elétrica	" "
2.5.1-50	Quota-Parte do Imposto Unico s/ Recursos do País	" "
2.5.2-10	Quota-Parte em 30% sobre Combustíveis e Lubrificantes para veículos Rodoviários	" "
Prefeitura Municipal de Leopoldópolis de Minas, 30 de Novembro de 1967 as. <i>Manoel Francisco Vale</i> Prefeito as. <i>Antônio Corrêa</i> Secretário		